

PORTARIA INTERNA 005/2024

PRORROGA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE Nº
182/2024.

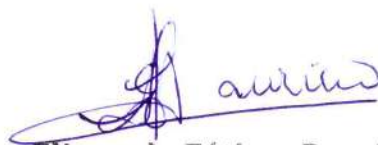
A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, Decreto Nº 5.140/2024 de 29 de fevereiro de 2024, em seu artigo 3º, I e subsidiariamente a Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a necessidade de tempo hábil para finalizar o Processo Administrativo 182/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 90 dias o Processo Administrativo nº 0182/2024.

Dado e passado nesta autarquia aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.



Eliana de F. Pereira Mauricio
Presidente - IPRECOR

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 23 de April de 2024

Assintura _____